

Examinado em 19/04/73 Válido até 19/04/73 R. H. C. P. Médico	Examinado em ____/____/____ Válido até ____/____/____ _____ Médico
Examinado em ____/____/____ Válido até ____/____/____ _____ Médico	Examinado em ____/____/____ Válido até ____/____/____ _____ Médico
O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.	
A Autoridade Sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.	
Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de validade da mesma	



ESTADO DE GOIÁS
Organização de Saúde
do Estado de Goiás
Carteira de Saúde
Reg. 5376

Nº 17638

NOME José Rubeiro Alves



Natural Goiás
Filiação Rubeiro Alves
Data Nasc. 14/02/1919
Ocupação Amateirista

Gu. S. Luapeli
Ass. 12-1954

Médico

do com as "Armas Nacionais" em 1911.

OUTROS DADO

Profissão :

Residência:

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

7a CSM, em Goiânia, Go 27 mar 69

(local e data)

LES a.) resp P/ ch 72 CSM

ANDRE LOURENCO RODRIGUES

a. resp P/ ch. 72 CSM

[illegible]

(*) Se será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.



MINISTÉRIO DA GUERRA

11 a RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

7a

CSM

Nº 579740

Série B



Certifico que JOSÉ RUBENS ALVES

Nascido em 17 fev 49 — Goiânia

(data)

(município)

GO.

(est.)

filho de *-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*

e de Regi a Alves

foi dispensado do Serviço Militar Inicial, em

(data)

por ter sido

(motivo)

incluído no excesso de contingente

(motivo)

(motivo)

Identificação:

N.º de Registro

Altura 1,65

Cúlis branca

Olhos cast cla

Cabelos

cast Esc

Tipo sanguíneo

Sinais particulares

não os tem

Handwritten signature of the official

(Assinatura do dispensado)

Polegar direito



3º. Tab. - Hêlio . notti
Av. 14 de Outubro, 4 — Fone 2-0422

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original; Dou fé.

Em test. 24/8/42 a verdade

Gotônia 15

Helel Pinotti

CAB - Centro de Aperfeiçoamento de Brasília
Dep. de Psicologia Pedagógica e Orientação

Av. W3, Q.502, Bl. B, Entr. 33, Conj. 101, CEP 00.112-757, GDF 132.710, Brasília - DF

PRONTUÁRIO N.º

NOME JOSE RUBENS ALVES

NASCIDO EM 17 / 02 / 1979

CIDADE GOIÂNIA

FILIAÇÃO

ESTADO GO

IDENTIDADE

62890 - II

DATA DO EXAME

04 / 04 / 1979

VALIDO ate 04/04/1979

RESULTADO DE ACORDO COM AS RESOLUCOES

432-434-70, DO CONTRAN.

M. S. D. N. S. S. N. T.
CAMPAHNA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

NOME <i>Jose Rubens Alves</i>					
ENDERECO <i>Anacleto Nova Coimbra</i>				BAIRRO <i>Coimbra</i>	
LOCALIDADE			NATURALIDADE <i>MT</i>		RUBRICA
DIST.	COMUNIC.	IDADE	SEXO	ESTADO CIVIL	
☐	☐	<i>23</i>	MASC. ☒	SOLT. ☐	VIUV. ☐
			EFM. ☐	CAS. ☒	OUT. ☐
N.º DA ABREUGRAFIA <i>A-2558</i>					DATA DO EXAME <i>23/11/73</i>
<i>23/11/73 - A-5097</i>					

REPITA O EXAME AO FIM DE DOIS ANOS

Apresentou-se em Seu
do dia 17/11/70

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

U:

19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE



DO ELEITORAL

DATA DO NASCIMENTO

1900

N.

4900

INSCRIÇÃO

CIDADE

MUNICÍPIO OU DISTRITO

6a

ZONA

NOME

JOSÉ RUBENS ALVES

17/02/49

DATA DO NASCIMENTO

COLÔNIA COIÁS

NAT. PAIS

COLTEIRO

ESTADO CIVIL

REGINA ALVES

RELACÃO

MOTORISTA

PROFISSÃO

CAÇERES

LA MARCELA DE OLIVEIRA Nº 848

RESIDÊNCIA

VOTA NA

7a

Set

SEÇÃO

EM 14-03-70

T. S. B. TÍTULO MOD. 4

ASSIN.

DESELEITOR

JOSE GENTIL

COPIES - 1000

RECEIVED - 1000

DATE

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

FUSMAT
1a. Região de Saúde
UNIDADE SAM-1-A DE CUIABÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Vacinação Antivariólica

Nome Frederico Ribeiro Alves
de 22 anos de idade, de cor branca natural
de Goiânia, residente à rua Praça Ant. República
nº 1 cidade Goiânia município GO
foi vacinado no dia 15 de abril de 19 55

Dr. [Assinatura]

Dr. Humberto de Souza Freitas

MEDICO

C.R.M. — MT. Nº. 88-S

P.L.R. Nº. 001033001

FUSMAT - 55

O portador apresenta dados clínicos, anamnese,
psicopedagógicos e psiquiátricos dentro dos limites
da normalidade, sendo considerado

..... para exercer a
função de motorista classe B - 1000

de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de

449/72 CONSELHO NACIONAL DE

Brasília, 01/7/72

140. - HENRI - 1000
34 de Outubro, 4 - Fone 2-0004

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original; Dou fé.

Em test.

da verificação

24/10/72

10



CODEMAT



96

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 636

Nome do Empregado: JOSÉ RUBENS ALVES

Residência Rua 17, nº 141 - COHAB

Telefone



Cor Branca

Côr

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos Verdes

Altura

Peso

Idade anos. data do nascimento 17 / 02 / 49 lugar d

nascimento GOIÂNIA - GOIÁS

Estado Civil CASADO

Nacionalidade BRASILEIRA

Filiação

Pai

Nacionalidade

Mãe

REGINA ALVES

»

BRASILEIRA

Beneficiários

N.º da Cart. Profissional 54.236 Série 2928

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação

Militar

Cad. N.º

Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista

Cart N de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. N. do Reg. Geral

Casado com brasileira

Nome do conjugue?

Tem filhos brasileiros? Quantos ?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado Decreto N.

Data da Admissão ao Serviço 06/02/73

Cargo que ocupa Motorista - nível VI

Remuneração mensal R\$ 500,00

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 06 de fevereiro de 1973

Data da dispensa 12 de fevereiro de 1973

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

12 de fevereiro de 1973

Polegar Direito

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 636

Nome : JOSÉ RUBENS ALVES

Nível VI

Classe _____

Cargo MOTORISTA



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado GOIÁS	Cidade GOIÂNIA	Naturalizado?	ASADO
Pai _____	Mãe REGINA ALVES	Nascido em 17/02/49	CIC : _____

Elementos de Identificação

Cart. Trab : **54.236 - Sér. 292***

Carteira de identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	Nº.	Local	Município
N.º RG. 62.890 Sér: V- 3333 de Sec : I -1122 Guiabá - Mt	N.º 579.740 11ª RM- 7ª CSM de Goiânia - Goiás	N.º 7.900 6ª Zona - 7ª Sec. de CÁCERES - Mt	Rua 17 , nº 141 - COHAB		Guiabá	MT

Dependentes : **esposa e filhos**

Cart. Habilitação : **7244292 - 1ª Via**

Dorinda Zenobes da Silva(esposa)

Prontuário nº 7244297 /p - Brasília - DF

Marcelo Silva Alves e Márcia Silva Alves (filhos)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



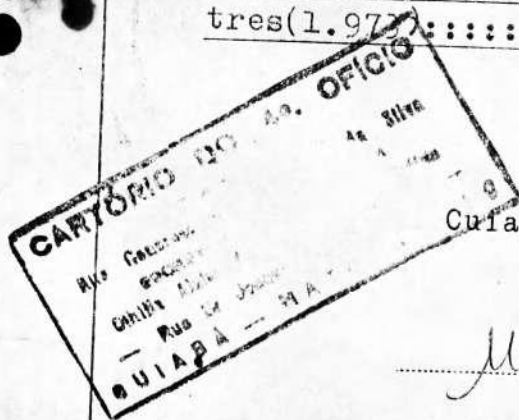
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º Ofício

TABELIÃ- *Rita Generosa Müller Pereira da Silva*

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último quinquênio contra o Sr. JOSE RUBENS ALVES....., quer com responsabilidade direta ou indireta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos trinta e um..... (31) dias do mês de Janeiro..... do ano de mil novecentos e setenta e tres(1.973).....,



Cuiabá, 31 de janeiro. de 1973

Maria L. de Carvalho
RITA GENEROSA MÜLLER PEREIRA DA SILVA

TABELIÃ

Maria L. de Carvalho
Assessora Juramentada do Tabelião



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

Olga Cuiabano Malheiros, Distribuidora, Contadora e Partidora do Juizo de Direito da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso na forma da Lei etc.

Cerifico a pedido verbal de pessoa interessada, que nos últimos dez (10) anos não consta nenhuma ação de falencia contra o Sr. José Rubens Alves

e sua mulher

residente na cidade de Cuiabá

Estado de Mato Grosso

bem assim, enexistencia nos últimos seis meses de qualquer ação criminal contra os já mencionados acima: O referido é verdade e dou fé, Eu Maria Cuiabano Malheiros Distribuidora, Contadora, Partidora o fiz subscrevi e assino nesta cidade de Cuiabá Capital do Estado de Mato Grosso; aos 08 dias do mês de novembro de um mil novecentos e setenta e dois

Cuiabá 8 de novembro de 19 72

Maria Cuiabano Malheiros



Distribuidora, Contadora
Olga Cuiabano
Malheiros

nº 010 123 635 106/15
Enol: Rua 17, nº 11
Cohab.



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Em 20 / ABRIL 1976

DECLARAÇÃO:

Declarando, para fins de PROVA JUNTO À VIAÇÃO
ARAGUARINA., que o Sr. JOSÉ HUBENS ALVES.
é habilitado por GUIABÁ-MT., conforme Carteira:.....
Previdenciário Nº 58.806/P., exames prestados em 27 / JANEIRO / 1967
11/11/11
EXAME MÉDICO VÁLIDO ATÉ 04 / ABRIL 1976.....

OBSERVAÇÕES:

APRESENTA DECLARAÇÃO NÃO VALE PARA DIRIGIR.....
EM 06/04/1972, SUA CARTEIRA FOI REGISTRADA NESTE DETRAN, Nº
72-44297/P......
PRESTOU EXAME PS ICOTÉCNICO, EM 18/04/1972.....
NÃO HÁ REGISTRO DE INFRAÇÕES......
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

DATILOGRAFADO

CELIO ANTERO DA SILVA.

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSÉ RUBENS ALVES, abaixo assinado, brasileiro, casado, _____, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) _____ neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º De creto 55.153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) MARCELO SILVA ALVES
- b) MÁRCIA SILVA ALVES
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 1.973

José Rubens Alves

Ilmo. Sr.
Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

JOSÉ RUBENS ALVES , abaixo assinado, brasileiro, casado , , trabalhando atualmente nessa Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acôrdo com as certidões de nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos
P.Deferimento

Cuiabá, 06 de fevereiro de 1972.

Jose Rubens Alves

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família :

a) ESPOSA :

DORINDA ZENOBES DA SILVA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios :

MARCELO SILVA ALVES

MÁRCIA SILVA ALVES

c) Outros dependentes (juntar comprovante) :

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta Declaração.

Cuiabá (MT), 06 de fevereiro de

1973

Jose Rubens Alves
JOSE RUBENS ALVES



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA de Polícia do Capital.

REGISTRO N.º

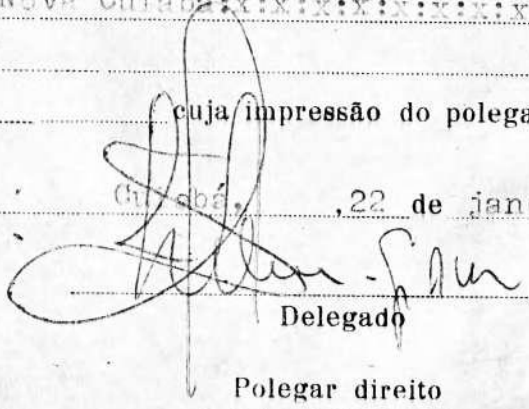
Atestado de bons antecedentes

O presente documento é válido por 90 dias

ATESTO, de acôrdo com o Regulamento em vigor, que nos arquivos dêste Gabinete NADA CONSTA ATÉ ESTA DATA que possa desabonar a conduta de José Rubens Alves, brasileiro, casado, natural de Goiânia-GO, nascido aos 17 de fevereiro de 1949, filho de Anjo Alves e de Dna. Regina Alves, residente neste Capital na Rua 17 nº141 - Núcleo Nove Quilô: x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

cuja impressão do polegar direito abaixo se vê.

Goiânia, 22 de janeiro de 1973


Delegado

Polegar direito



Série: V-3333

Secção: I-1122

C O D E M A T

Contrôle do Pessoal Contratado

Natureza do Cargo: Motorista

Data da Admissão: 06/02/73

Vencimentos (Remuneração): R\$ 500,00

Data da Saída: _____

Classe: _____

Nível: VI

Nome: JOSÉ RUBENS ALVES

Profissão: MOTORISTA

Estado Civil: CASADO

Cônjuge: DORINDA ZENONES DA SILVA

Filhos: Marcelo Silva Alves e Márcia Silva Alves

Cart. Trab. 54.236 - Série 292*

END: Rua 17 nº 141 - COHAB

Anotações

(Alterações Vencos e cargos)

Férias

Períodos adquiridos — Período de Gôzo

De: / / a / /

De: / / a / /



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Of. 105 173

Cuiabá, 13 de fevereiro de 1973.

Senhor Superintendente

Pelo presente, solicitamos os bons ofícios de V.Sa., no sentido de determinar ao setor competente dessa Companhia, a efetivar o desligamento do motorista José Rubens Alves, a partir da presente data.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

SEBASTIÃO AROLDO KASTRUP

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

*Do setor de pessoal
para as devidas providências
C 14-02-73
G. Mattos*

Ilmo. Sr.

DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO

MD. Diretor Superintendente da CODEMAT

N E S T A

efp.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO-OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACÓRDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º _____

EMPRESA Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ENDEREÇO Rua Pedro Celestino, nº 24/26

ATIVIDADE Desenvolvimento, Projetos e Diversos

CGC/MF N.º 03.474.053/001

MATRÍCULA NO INPS 10.034.01.499/29

EMPREGADO João Rubens Alves

CTPS 54236-Ser.292º

FÓLIO DO REGISTRO 636

HORÁRIO 8:00 Hs.

ADMISSÃO 06 / 02 / 19 73

DESLIGAMENTO 12 / 02 / 19 73 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 500,00

AVISO PRÉVIO EM _____ / _____ / 19 _____ DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 06 / 02 / 19 73

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: _____ anos	Cr\$ _____	Comissões	Cr\$ _____
Aviso-Prévio	Cr\$ <u>500,00</u>	Horas Extras	Cr\$ _____
13.º Salário	Cr\$ <u>12</u>	Gratificação	Cr\$ _____
Salário-Família	Cr\$ <u>20,64</u>	Taxa Periculosidade	Cr\$ _____
Férias Vencidas	Cr\$ _____	Taxa Insalubridade	Cr\$ _____
Férias Proporcionais	Cr\$ _____	Ad. Noturno	Cr\$ _____
Saldo de Salários	Cr\$ <u>116,69</u>		Cr\$ _____

TOTAL BRUTO Cr\$ 637,33

DESCONTOS

Previdência <u>INPS</u>	Cr\$ <u>9,34</u>
Previdência - 13.º Salário	Cr\$ _____
Adiantamentos	Cr\$ _____
	Cr\$ _____
	Cr\$ _____

Cr\$ 9,34

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 627,99

Pela empregadora foi efetuado neste ato o pagamento da importância líquida de Cr\$ 627,99 (Seiscentos e Vinte Sete Cruzeiros e Noventa e Nove Centavos) em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, conforme discriminação acima, para a rescisão contratual. O pagamento foi feito na minha presença, tendo o empregado contado e achado certa a importância pelo que dá quitação das verbas recebidas conforme discriminação acima.

Outub. (22), 12 de fevereiro de 19 73

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - FGTS:

- ☐ 6 últimos recolhimento, inclusive sobre o mês da rescisão;
- ☐ 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização p/movimentação da conta;
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ LRE;
- ☐ CPTS;
- ☐ Procuração;

(OBS.: - Indenização de optante, quando houver, deve ser depositada na sua conta vinculada (Art. 31 do REFUGATES).

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO-OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACÓRDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º _____

EMPRESA Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ENDEREÇO Rua Pedro Celestino, nº 24/26

ATIVIDADE Desenvolvimento, Projetos e Diversos

CGCMF N.º 03.474.053/001

MATRÍCULA NO INPS 10.034.01.499/29

EMPREGADO José Rubens Alves

CTPS 54236-Ser.292ª

FÓLIO DO REGISTRO 636

HORÁRIO 8:00 Hs.

ADMISSÃO 06 / 02 / 19 73

DESLIGAMENTO 12 / 02 / 19 73 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 500,00

AVISO PRÉVIO EM _____ / _____ / 19 _____ DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 06 / 02 / 19 73

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: _____ anos _____ Cr\$ _____
Aviso-Prévio _____ Cr\$ 500,00
13.º Salário _____ / 12 _____ Cr\$ _____
Salário-Família _____ Cr\$ 20,64
Férias Vencidas _____ Cr\$ _____
Férias Proporcionais _____ Cr\$ _____
Saldo de Salários _____ Cr\$ 116,69

Comissões _____ Cr\$ _____
Horas Extras _____ Cr\$ _____
Gratificação _____ Cr\$ _____
Taxa Periculosidade _____ Cr\$ _____
Taxa Insalubridade _____ Cr\$ _____
Ad. Noturno _____ Cr\$ _____

TOTAL BRUTO Cr\$ 637,33

DESCONTOS

Previdência INPS _____ Cr\$ 9,34
Previdência - 13.º Salário _____ Cr\$ _____
Adiantamentos _____ Cr\$ _____
_____ Cr\$ _____
_____ Cr\$ _____

Cr\$ 9,34

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 627,99

Pela empregadora foi efetuado neste ato o pagamento da importância líquida de Cr\$ 627,99 - (Seiscentos e Vinte Sete Cruzeiros e Noventa e Nove Centavos) - em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, conforme discriminação acima, para a rescisão contratual. O pagamento foi feito na minha presença, tendo o empregado contado e achado certa a importância pelo que dá quitação das verbas recebidas conforme discriminação acima.

Guiaabá (22) , 12 de Fevereiro de 19 73

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - FGTS:

- ☐ 6 últimos recolhimento, inclusive sobre o mês da rescisão;
- ☐ 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização p/movimentação da conta;
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ DRE;
- ☐ CPTS;
- ☐ Procuração;

OBS.: - Indenização de optante, quando houver, deve ser depositada na sua conta vinculada (Art. 31 do REFUGATE).

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR